## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

## Gabinete do Prefeito

## TERMO DE SUSPENSÃO UNILATERAL DO CONTRATO 15/2018. Processo nº 181/2018 Pregão Presencial nº 07/2018

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE, FALADA, PARA DIVULGAR AS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

**O Município de Itaara**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Cléo Vieira do Carmo, CI nº 1010084695, CPF 270.928.280-15.

Resolve suspender por atendimento legal e ao interesse público, unilateralmente, fazendo com amparo legal na Lei Eleitoral nº 9504 de 30/9/1997, o Contrato nº 15/2018, empresa **Rádio Imembuí S/A,** inscrita no CNPJ sob nº 95.607.941/0001-02, estabelecida na Av. Governador Walter Jobim, nº 222, Bairro Patronato, Santa Maria – RS, CEP: 97.020-355, fone(55)3212-4400/3212-5353/3212-6060, e-mail: radioimembui@via-rs.gov.br, representada por seu Diretor, Alcides Henrique Zappe, CI nº 4025552458, CPF nº 070.247.460-68, residente e domiciliado na Rua Suzana nº 85, Bairro Itararé, CEP 97045-470, Santa Maria – RS.

Em observância aos preceitos legais e às clausulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente INFORMAR SUSPENSÃO UNILATERAL DO CONTRATO 15/2018, O FAZENDO, NO PERÍODO DE 15 DE AGOSTO DE 2020 A 15 DE NOVEMBRO DE 2020, devido ao período eleitoral.

Providencie a suspensão de pagamento na Secretaria de Finanças, no período da suspensão.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial do Município, e notifique-se imediatamente a empresa.

	Itaara (RS), 14 de agosto de 2020
Este Termo de Suspensão encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria. Em:/2020.	Cléo Vieira do Carmo Prefeito Municipal